

## **Manual de Informações para o Participante da Licitação – Módulos BLOCO 06 CEASA/MS**

Este manual tem como objetivo orientar os participantes do Procedimento Licitatório Nº 003/2025 da CEASA/MS, que visa a Permissão Remunerada de Uso de 16 espaços ("Módulos") para comercialização de produtos hortigranjeiros no Pavilhão do Centro de Comercialização da Agricultura Familiar – CECAF (Bloco 06).

**Objeto da Licitação:** Permissão Remunerada de Uso de 16 (dezesesseis) espaços denominados "Módulos", reservados para comercialização de produtos hortigranjeiros, localizados no Pavilhão do Centro de Comercialização da Agricultura Familiar – CECAF (Bloco 06), nas dependências da CEASA/MS.

**Critério de Julgamento:** Maior Oferta de Preços por lote/item.

**Prazo e Local de Entrega dos Envelopes:** Os envelopes deverão ser entregues na DILIC - Divisão de Licitações e Contratos, localizada na Rua Antônio Rahe, 680, Mata do Jacinto, Campo Grande/MS, CEP: 79.033-580, até as 12h (horário local) do dia 08 de agosto de 2025 (sexta-feira). Propostas entregues fora do prazo não serão consideradas.

**Data e Horário de Início da Sessão:** 11 de agosto de 2025, às 09h (horário de Mato Grosso do Sul), na CEASA/MS, Administração.

### **Forma de Apresentação dos Envelopes**

**PROPOSTA COMERCIAL ENVELOPE (A) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ENVELOPE (B)** devem ser apresentados separadamente, em dois envelopes distintos, fechados, com a identificação descrita abaixo:

Na parte externa de cada envelope, além do nome da proponente, deverão constar as seguintes referências:

#### **Envelope "A" - PROPOSTA COMERCIAL**

- **MÓDULO n.º:** (Indicar o número dos módulos os quais a proposta se refere)
- **PROCESSO:** N.º 078/2025
- **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Nº 003/2025
- **DATA DA ABERTURA:** 11/08/2025
- **RAZÃO SOCIAL/NOME:**
- **CNPJ/CPF:**
- **ENDEREÇO COMPLETO:**
- 

**Conteúdo do Envelope "A": Proposta de Preço** A proposta de preço deverá ser preenchida conforme o Modelo 3 do Anexo I do Edital.

- **Valor Inicial:** Indicar o valor inicial do item/lote ao qual irá participar.
- **Descrição do Objeto:** Conter a descrição conforme o Termo de Referência.

Será permitida a apresentação de proposta e adjudicação de no máximo 02 (dois) módulos por licitante, localizados em área contígua a direita ou a esquerda.

A proposta mínima para lance inicial é de R\$ 5.493,60 (cinco mil e quatrocentos e noventa e três reais e sessenta centavos) por lote/item.

O valor da proposta mínima deve corresponder ao valor anexado no envelope "A".

Os preços ofertados são de exclusiva responsabilidade do licitante, não havendo direito a alteração por erro ou omissão.

#### **Envelope "B" - DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO**

- **PROCESSO:** N.º 078/2025
- **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** N.º 003/2025
- **DATA DA ABERTURA:** 11/08/2025
- **RAZÃO SOCIAL/NOME:**
- **CNPJ/CPF:**
- **ENDEREÇO COMPLETO:**

**Documentação para Credenciamento e Habilitação:** As empresas licitantes ou seus representantes deverão comparecer à sessão para credenciamento, mediante a entrega dos envelopes de Proposta e Documentação.

#### **Para Representantes (Sócio ou Responsável Legal):**

- Cópia do Contrato Social ou Estatuto Social, acompanhado da Ata de Eleição da Diretoria/Posse ou documento equivalente, onde constem seus poderes.
- Se Procurador, apresentar Procuração com firma reconhecida, conforme Modelo do ANEXO II do Edital.

#### **Para Licitante de Empresa Individual:**

- Cédula de Identidade (CI).
- Requerimento de empresário registrado perante a Junta Comercial de Campo Grande.

#### **Regularidade fiscal – Certidões necessárias:**

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas-CNPJ ou no Cadastro de Pessoas Físicas- CPF, conforme o caso;
- Certidão de Regularidade de Débitos com a Fazenda Nacional, Estadual e Municipal, admitida comprovação também, por meio de “certidão positiva com efeito de negativo”, diante da existência de débito confesso, parcelado e em fase de adimplemento;
- Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;
- Prova de Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

### **Geral para Credenciamento:**

- Apresentação de procuração ou documento subscrito pela licitante, contendo obrigatoriamente, a indicação do número da Cédula de Identidade (CI) e do Cadastro de Pessoa Física (CPF), nos termos do ANEXO III.
- Os licitantes ou seus representantes deverão indicar o nome do responsável legal autorizado para assinatura do Termo.

### **Formato dos Documentos:**

- Os documentos podem ser apresentados no original ou em fotocópias simples. As fotocópias simples serão confrontadas com o documento original e autenticadas por servidor da CEASA/MS.
- A aceitação de cópia simples fica condicionada à apresentação do original ao pregoeiro no momento da abertura do ENVELOPE "B" para autenticação.
- O documento original a ser apresentado não deverá integrar o ENVELOPE.
- Documentos expedidos via Internet serão verificados pelo PREGOEIRO quanto à autenticidade/validade.
- Documentos em língua estrangeira deverão ser autenticados por autoridade brasileira no país de origem e traduzidos para o português por tradutor público juramentado.
- Certidões sem prazo de validade serão aceitas se emitidas em até 90 (noventa) dias da data de entrega dos envelopes.

### **Condições de Participação Adicionais:**

- Interessados devem atuar no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação e atender a todas as exigências do Edital.
- Pessoas jurídicas participando com documentos da matriz ou filial não cadastradas na CEASA/MS, ou pessoas físicas, poderão participar sob compromisso de constituição de filial/alteração de endereço ou constituição de empresa, respectivamente, em até 45 dias da homologação do certame.
- Não será permitida a participação de empresas estrangeiras não estabelecidas no país, empresas sob falência, recuperação judicial, dissolução ou liquidação, consórcios de empresas, ou aquelas punidas com suspensão/declaração de inidoneidade.
- Não poderão participar empresas cujo administrador ou sócio detentor de mais de 5% do capital social seja diretor ou empregado da CEASA/MS, ou que possuam débitos com a CEASA/MS.

**Pagamento dos Lances Vencedores:** A pessoa jurídica ou física vitoriosa deverá efetuar o depósito na conta da CEASA/MS, via transferência PIX (CHAVE PIX CNPJ: 15.414.410/0001-56), beneficiário Centrais de Abastecimento de Mato Grosso do Sul S.A. Banco SICREDI, o valor da sua proposta/lances em parcela única. Para mais detalhes e anexos, consulte o edital completo disponível no Portal da CEASA/MS ([www.ceasa.ms.gov.br](http://www.ceasa.ms.gov.br)) ou solicite via e-mail ([ceasams.dilic@gmail.com](mailto:ceasams.dilic@gmail.com)), a partir de 30 de julho de 2025.